



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1506/2021  
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 8110/2021  
RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE PETRÓPOLIS A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A "LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS".

Parecer ao Projeto de Lei nº 8110 de 2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que institui no calendário oficial de eventos da cidade de Petrópolis a semana da conscientização sobre a "Lei Geral de Proteção de Dados".

I – Relatório

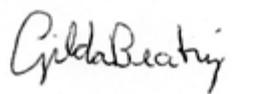
O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, medida de grande interesse para a sociedade petropolitana, que visa conscientizar a população a respeito da Lei Geral de Proteção de Dados.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL à sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 25 de Novembro de 2021

  
GIL MAGNO  
Presidente

  
GILDA BEATRIZ  
Vogal

Mauro mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA  
Vogal